UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

Edital nº 1/2025

Processo nº 23075.021272/2025-31

COMISSÃO DE APRECIAÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA, MATÉRIA ESPECÍFICA: FUNDAMENTOS MORFO FUNCIONAIS HUMANOS; CONTROLE, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO MOTOR; INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS; PROJETOS DE APRENDIZAGEM; INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E NECESSIDADES ESPECIAIS. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUAÇÃO, REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 155/25 – PROGEPE

A Comissão de Apreciação e Decisão sobre os Pedidos de Inscrição do Teste Seletivo torna público o resultado da análise dos pedidos de inscrição, conforme abaixo:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA SOLICITADA			TIPO DE VAGA ENQUADRADA		
			AC	NEGRO	DEFICIENTE	AC	NEGRO	DEFICIENTE
1	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	DEFERIDA		X			X	
2	ROBSON DE MATTOS DOS SANTOS ZEFERINO	DEFERIDA	X			X		
3	RICARDO MARINELLI MARTINS	INDEFERIDA (não anexou Curriculum Vitae, conforme Item 3.1.2, do Edital 155/25	X			X		
4	MARCIUS KOEHLER	DEFERIDA	X			X		
5	EDUARDO FERREIRA MEDICI	DEFERIDA	X			X		
6	JOANA CAROLINE CORRÊA DA SILVA	DEFERIDA	X			X		
7	THAIS ADRIANE VIEIRA DE MATOS	DEFERIDA	X			X		
8	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDA	X			X		

9	JULIO CEZAR SCHAMNE	DEFERIDA	X			X		
10	ERIKSON LINCONL DE OLIVEIRA	DEFERIDA	X			X		
11	VIVIANE NOGUEIRA DE ZORZI	DEFERIDA	X			X		
12	JANAINA FRENSCH	DEFERIDA	X			X		
13	DANIEL PEREZ ARTHUR	DEFERIDA	X			X		
14	RICARDO ALVES MENDES	DEFERIDA	X			X		
15	ALLAN NELSON TUMUSHI	DEFERIDA	X			X		
16	JULIANA LANDOLFI MAIA	DEFERIDA	X			X		
17	JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA (ultrapassou horário limite estabelecido no Item 1.10, do Anexo 2, do Edital 155/25)	X			X		
18	FRANCO DE SOUZA CABRAL	INDEFERIDA (ultrapassou horário limite estabelecido no Item 1.10, do Anexo 2, do Edital 155/25)	X			X		

Obs.: Segundo a Resolução 92/06 - CEPE, no caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua publicação, no mesmo local de inscrição.

Matinhos, 26 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE CARVALHO MESSA**, **PROFESSOR 3 GRAU**, em 26/05/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA MARTINES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONCIO JOSE DE ALMEIDA REIS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7808855** e o código CRC **F5C21C4F**.